APROVADO
EM 2º VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 07/12/2005
Presidente

APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 06/12/2005
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Projeto de Decreto Legislativo nº 52/05, de 23 de novembro de 2005.

Concede Título de Cidadania ao Senhor **JESUS MAR FERREIRA DE REZENDE.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, **Título de Cidadão Caçuense** ao Senhor **JESUS MAR FERREIRA DE REZENDE,** pelos relevantes serviços prestados ao Município.
Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 23 dias do mês de novembro de 2005.

Vereador **ZILMAR DIVINO NUNES**

Sebastião Nunes Sousa
Vereador/Presidente

JUSTIFICATIVA:

Pessoa muito simples de uma humildade exemplar, que veio a somar e engrandecer o povo caçuense desde os idos de 1982, primeiramente, como pequeno produtor rural e posteriormente, de alguns anos para cá, estabeleceu-se como empresário do ramo de super-mercado no ano de 1994, mantendo sua vocação de bem servir. Participante ativo da sociedade civil organizada principalmente das entidades beneficentes. Sem dúvida nenhuma é absolutamente merecedor da homenagem ora proposta.

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348-1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - email: camaracacu@dgmnet.com.br

CURRICULUM VITAE

I – DADOS PESSOAIS

NOME:JESUS MAR FERREIRA DE REZENDE
IDADE: 50 ANOS
ESTADO: CIVIL: CASADO
NATURALIDADE: CACHOEIRA ALTA
FILIAÇÃO:PAI: JESO FERREIRA DE REZENDE
MAE: TEREZINHA DE JESUS REZENDE
END.: AVENIDA IDELFONSO CARNEIRO n° 1463 CENTRO CAÇU-GOIAS
FONE DE CONTATO: (64) 656 – 1361 /

II – ÁREA DE INTERESSE

AREA COMERCIAL

III – ESCOLARIDADE – FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO : 2 ° GRAU INCOMPLETO

IV – CURSOS EXTRACURRICULARES

CURSO SEBRAE : ATENDIMENTO AO PÚBLICO

V – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **ASSISTENTE GERAL ARMAZEN RODOVIARIO**
  CACHOEIRA ALTA GO
  PERIODO: 1973Á 1975
- **GARDA VIGILÂNTE BANCO DO BEG**
  CACHOEIRA ALTA
  PERIODO:1976 À 1977
- **AGENTE SENSO DEMOGRAFICO DO IBGE**

CACHOEIRA ALTA
PERIODO:1980

- **SUPERVISOR SENSO DEMOGRAFICO DO IBGE**
  CACHOEIRA ALTA GO
  PERIODO : 1980
- **AGROPECUARISTA**
  CAÇU GO
  PERIODO DESDE 1982
- **EMPRESARIO – SUPERMECADO REZENDE**
  CAÇU GO
  PERIODO DESDE 20 DE AGOSTO DE 1994

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 52/05, de 23/11/2005.
Autoria: Vereador **Zilmar Divino Nunes**
Concede Título de Cidadania ao Senhor
Jesus Mar Ferreira de Rezende.

Relatório:

O presente Projeto de Decreto Legislativo dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao Senhor Jesus Mar Ferreira de Rezende. A Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 18, inciso XVIII, determina que seja atribuição da Câmara Municipal de Caçu, legislar a respeito da concessão de Título de Cidadania, sendo oportuno ressaltar que referida Lei Orgânica é comungada com os dispositivos constitucionais superiores, de modo que a matéria em análise é absolutamente legal e constitucional. Entendemos ser justa a homenagem postulada via da matéria em estudo, uma vez que o subjetivo critério de justiça é meio de avaliação pessoal detectável não só pelas ações já materializadas e palpáveis mais também por expectativa de realizações e, com toda certeza, com a efetivação deste título de cidadania estará Caçu estreitando ainda mais os laços de recíproca fidelidade e compromisso com o homenageado. A Redação gramatical usada é satisfatória.
Em razão do exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria em apreço.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2005.

Vereador **Orlando Oliveira Silva**
- RELATOR -

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br